



**1.º Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 01/2019**

**1. Espécie:** Termo de apostilamento, firmado entre o município e a "Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler, inscrita no CNPJ/MF N. 03.608.862/0001-90.

**2. Objeto:** Com base na justificativa de folhas 368, e concordância expressa da entidade às fls. 296/299 **apostila: 2.1.**  
**- Aditamento de prazo:** O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com **reajuste/repactuação** conforme justificativa da Secretaria de Promoção Social, às fls. 368, e concordância da contratada às fls. 296/299. O valor do presente aditamento é de R\$ 1.074.700,00 (um milhão setenta e quatro mil e setecentos reais), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica n. 05.05.08.241.0051.2265-170-171-172-3.3.50.39.01.02.00.00; empenhos n.º 306/20; 307/20; 308/20 e 310/20.

**As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.**

Mauá, 06 de janeiro de 2020.

João Carlos Favaro  
Secretário Adjunto de Promoção Social

Instituto de Incentivo à Vida–Casa de Acolhida Isabel Soler  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Ângela M.º F. Pina Augusto  
Ass. Administrativo III  
Nome: Matr. 6002

ISRAEL DA SILVA JUNIOR  
Nome: Divisão de Compras - SF



**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Prefeitura do Município de Mauá

**CNPJ N.º:** 46.522.959/0001-98

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Instituto de Incentivo à Vida–Casa de Acolhida Isabel Soler

**CNPJ N.º:** 03.608.862/0001-90

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º (DE ORIGEM):** 01/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2019

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**VALOR (R\$):** 1.074.700,00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 20701/2018

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 06 de janeiro de 2020.

**Nome e cargo:** João Carlos Favaro - Secretário Adjunto de Promoção Social

**E-mail institucional:** favarojc@maua.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** joacarlosfavaro@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_